

Extrato da Ata da 1336ª (Milésima Trecentésima Trigésima Sexta) Reunião Ordinária

Aos **vinte e nove** dias do mês de **Abril** de **2021**, às **09 horas e 30 minutos**, sob a presidência do Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, Diretor-Presidente, e com a participação dos Senhores **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA**, Diretor de Operação e Manutenção, **LUIZ CARLOS TANEZINI**, Diretor Técnico, **DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA**, Diretor de Administração, e **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR**, Diretor Financeiro e Comercial, realizou-se a 1336ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia, com a finalidade de tratar dos assuntos da Pauta transcrita em seguida: **“1. ASSUNTOS FORMAIS: ♦1.1) Aprovação da Ata da 1335ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 22/04/2021. Autorização para a subida da referida ata ao SEI para assinatura. ♦1.2) Processo nº 00097-00004335/2020-36 METRÔ-DF. Propõe discussão, com vistas à autorização, a deflagração de processo administrativo na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, voltado para contratação de empresa especializada no fornecimento de amortecedores para a manutenção eletromecânica de 102 (cento e dois) bloqueios do Sistema de Bilhetagem, de fabricação ASCOM-Monetel, instalados na planta operacional do METRÔ-DF. Em seguida, determinar o envio dos autos à Presidência para a devida autorização de realização de despesa, nos termos da decisão exarada na 1230ª Reunião Ordinária, da Diretoria Colegiada. RELATOR: Diretor de Operação e Manutenção. ♦1.3) Processo nº 00097-00013162/2018-22 METRÔ-DF. Celebração de Termo de Cessão de Uso oneroso com a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SMDF, para regular a ocupação das lojas 01 a 05, Eixo W, da Estação 102 Sul do METRÔ-DF, a serem utilizadas exclusivamente para funcionamento do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura e, com o valor mensal da ocupação estipulado em R\$13.108,95 (treze mil cento e oito reais e noventa e cinco centavos). RELATOR: Diretor Financeiro e Comercial. Obs. Os processos foram disponibilizados no SEI-DIRCOL, e também enviados para as Assessorias das Diretorias. 2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO.”**. Por oportuno, registra-se que a reunião mais uma vez foi realizada de *forma não presencial*, tendo em vista o contido nos Decretos editados pelo Governo do Distrito Federal, bem assim o previsto nas decisões baixadas pela Diretoria Colegiada, que aprovaram, *em caráter excepcional, a realização de teletrabalho integral e a manutenção de medidas para evitar a proliferação do COVID-19*. Depois de cumprimentar todos os participantes, o Senhor Presidente declarou a abertura da reunião e, em seguida, submeteu à apreciação dos seus pares o assunto contido no **•subitem 1.1 do Item 1**, qual seja, a aprovação da Ata da 1335ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 22/04/2021, e a consequente autorização para a subida ao SEI para assinatura. Convém destacar que o citado documento foi previamente encaminhado para os endereços eletrônicos (E-mail) dos Diretores para conhecimento e manifestação sobre o seu teor. Isto posto, discutida a matéria e, ao considerar que a ata estava correta, retratando o ocorrido na reunião, levada à votação, a citada ata foi aprovada por unanimidade, autorizando-se a subida ao SEI para assinatura. No prosseguimento da reunião, o Senhor Presidente submeteu à discussão, com vistas à aprovação, as matérias relativas aos **•subitens 1.2. e 1.3** da pauta, encaminhadas ao Colegiado por meio dos relatórios emitidos pela Diretoria de Operação e Manutenção e pela Diretoria Financeira e Comercial. Depois do breve debate realizado acerca das matérias e, entendida as necessidades e o interesse da Companhia, submetidos à votação, os assuntos foram aprovados de *forma unânime*, emitindo-se à respeito as decisões transcritas a seguir: **•subitem 1.2.:** “PROCESSO Nº: 00097-00004335/2020-36 METRÔ-DF. DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AMORTECEDORES PARA MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA DE 102 (CENTO E DOIS) BLOQUEIOS DE FABRICAÇÃO ASCOM-MONETEL, INSTALADOS NA PLANTA OPERACIONAL DO METRÔ-DF. AUTORIZAÇÃO. RELATOR: DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. A

Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência disposta no Estatuto Social, incisos I, XXI e XXVII do art. 27, com o voto do relator ([59884303](#)), inserido no presente processo, e considerando o contido no 'TERMO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO – TAC' ([39082395](#)), do Núcleo de Sinalização, Controle, Telecomunicação e Auxiliares – ONSCT; considerando os termos contidos nos Despachos METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC ([45227597](#)), ([46977157](#)) e ([59666674](#)), emitidos pela Gerência de Licitações – AGLIC em conjunto com a Superintendente de Licitações e Contratos – SLC; considerando o previsto na Lei nº 13.303/2016 c/c o apregoado no RILC do METRÔ-DF; considerando, por derradeiro, o contido no Despacho METRO-DF/PRE/GAB ([60409237](#)); **decide** o quanto se segue: 1) *Autorizar* a deflagração do procedimento de licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de amortecedores para manutenção eletromecânica de 102 (cento e dois) bloqueios de fabricação ASCOM-Monetel, instalados na planta operacional do METRÔ-DF. 2) Em seguida, a Diretoria Colegiada *determina* o envio dos autos à Diretoria de Administração para, por meio da Superintendência de Licitações e Contratos (SLC), dar a devida sequência aos trâmites para a realização do certame licitatório.”. •**subitem 1.3.**: “PROCESSO Nº: 00097-00013162/2018-22 METRÔ-DF. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO PARA REGULAR A UTILIZAÇÃO, DE FORMA ONEROSA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL – SMDF, DE ESPAÇO FÍSICO DO METRÔ-DF SITUADO NA ESTAÇÃO 102 SUL. AUTORIZAÇÃO. **RELATOR:** DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência estatutária prevista nos incisos I, XX e XXVII do art. 27, com o voto do relator, formalizado por meio do Relatório SEI-GDF nº 14/2021 METRO-DF/DFC/FGE ([60204837](#)), contido no presente processo, face aos termos contidos no Memorando Nº 15/2021 METRO-DF/DFC/SCO/FGMKT ([54073098](#)), emitido pela Gerência de Marketing – FGMKT, bem assim no Ofício Nº 5/2021 METRO-DF/DFC ([54126544](#)), emitido pela Diretoria Financeira e Comercial- DFC e, considerando a manifestação da Diretoria de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal – SMDF, efetuada por meio do Ofício Nº 17/2021 - SMDF/SUAG/DIPLANF ([56995645](#)); considerando o teor do Parecer SEI-GDF n.º 55/2021 METRO-DF/PRE/PJU/PGCOS ([59833067](#)), emitido pela Gerência de Consultivo – PGCOS sobre o assunto, aprovado pela Procuradoria Jurídica da Companhia; considerando os termos constantes do Despacho METRO-DF/PRE/GAB ([60410495](#)), emitido pelo Gabinete da Presidência; considerando as demais informações contidas nos autos, **decide** autorizar a celebração de Termo de Cessão de Uso, de forma onerosa, com a **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL – SMDF**. O referido ajuste deverá ser emitido pela Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO, elaborado com base na minuta aprovada nos autos ([60306422](#)), com a finalidade de regular o uso de Espaço Físico do METRÔ-DF, correspondente às lojas 01 a 05 do Eixo W da Estação 102 Sul, perfazendo a metragem total de 180m², a serem utilizados exclusivamente, pela citada entidade, para funcionamento do CEAM - Centro Especializado de Atendimento à Mulher. Registra-se que o prazo da vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por interesse das partes e, pelo valor mensal de R\$13.108,95 (treze mil cento e oito reais e noventa e cinco centavos).”. Quanto ao **item 2**, destinado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, registra-se que a Diretoria Colegiada apreciou extra pauta e, na forma apresentada pelo Senhor Diretor Técnico, a matéria relativa a celebração de Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015, firmado com a empresa TELTRONIC BRASIL LTDA., cuja finalidade é a prorrogação do prazo da vigência do citado contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu vencimento, de forma a permitir a continuidade dos serviços ajustados entre as partes. Entendida a necessidade da celebração do ajuste e, ainda, ao considerar a proximidade da expiração do seu prazo de vigência, colocada em votação a matéria foi aprovada por todos, emitindo-se a respeito a decisão vazada nos termos transcritos em seguida: ►“PROCESSO Nº: 0097-000867/2015 METRÔ-DF. CELEBRAÇÃO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº. 015/2015, FIRMADO COM A EMPRESA TELTRONIC BRASIL LTDA. AUTORIZAÇÃO. RELATOR: DIRETOR TÉCNICO. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da sua competência estatutária, acolhendo o voto do relator, efetuado por meio do Relatório SEI-GDF 5/2021 METRO-DF/DTE ([60816797](#)), apresentado no presente processo, tendo em vista os termos contidos na Nota Técnica Nº 4/2021 METRÔ-DF/PRE/CGCONT. 015/2015 ([60337955](#)), exarada pelo gestor do contrato nº 015/2015 - IS nº 428/2016-PRE e, considerando o teor do Parecer SEI-GDF nº 66/2021 METRO-DF/PRE/PJU/PGCOS ([60809414](#)), emitido sobre o assunto pela Gerência de Consultivo – PGCOS, aprovado pela Procuradoria Jurídica - PJU; considerando o contido no Despacho METRO-DF/PRE/GAB ([60837228](#)); considerando o que a respeito dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c o previsto no contrato vigente; considerando as demais informações apresentadas nos autos, **decide** autorizar a celebração de Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015, firmado com a empresa **TELTRONIC BRASIL LTDA.** (CNPJ nº 03.316.088/0001-43). O referido ajuste deverá ser emitido pela Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO, elaborado com base na minuta aprovada nos autos ([60659091](#)), com vistas a regular a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato, previsto para encerrar em 02/05/2021, em mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até 01/07/2021, mantendo-se inalteradas todas as demais condições anteriormente firmadas entre as partes.”. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu _____ (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO) Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, secretariei a reunião e lavrei a ata, a qual, aprovada, vai por mim assinada, bem assim pelos Diretores da Companhia.